PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 91
Mov. 17

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 010/2019 – CAD/UNESPAR

Homologa o Termo de Convênio Santander Universidades 2019 assinado *"ad referendum"* do CAD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso II do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15.666.047-7;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 25 de junho de 2019, em Paranavaí.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Termo de Convênio** assinado *"ad referendum"* do CAD entre a Unespar e o Santander visando a instituição do Programa de Bolsas Santander Universidades 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 25 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

Inserido ao protocolo 15.666.047-7 por: Ana Cristina Zanna Cathcart em: 03/07/2019 10:54. Assinado por: Antonio Carlos Aleixo em: 03/07/2019 14:12. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 9efbcbf66dc9b4bad4cadafc194cbf96